



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.429.259/0001-06, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2372, ANEXO B, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por NILZA FEIJÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 38.775,84 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 736.954,62 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 18.183,60, Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.009 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 3.030,60, Exercício 2022 Atividade 0909.121220005.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 3.661,14, Exercício 2022 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 8.395,84, Exercício 2022 Atividade 0505.041230001.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 6.933,60, Exercício 2022 Atividade 0606.041210002.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 1.155,60, Exercício 2022 Atividade 1111.043920008.2.028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 924,48, Exercício 2022 Atividade 1212.278120020.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 429,48, Exercício 2022 Atividade 1414.201220001.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 5.778,00, Exercício 2022 Atividade 1717.041220001.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 924,48, Exercício 2022 Atividade 1818.041820001.2.066 Manutenção das Ações da Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 4.622,40, Exercício 2022 Atividade 1919.151220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 3.466,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



legais.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME
CNPJ 10.429.259/0001-06
CONTRATADO(A)